



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 221/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos para a realização de contratação na modalidade “credenciamento” ou na que se fizer mais ideal para empresas prestadoras de serviço executarem serviços de roçagem e limpeza de áreas públicas e privadas, bem como poda de árvores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de março de 2025.

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a manutenção da limpeza urbana e a conservação de áreas públicas são fundamentais para a qualidade de vida da população, contribuindo para a saúde pública, segurança e preservação ambiental.

Considerando que a roçagem e a limpeza de terrenos baldios, praças, vias públicas e demais áreas do Município, incluindo as privadas, conforme estabelece o Código de Posturas, são serviços essenciais para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, reduzir riscos de incêndios e manter a cidade organizada e agradável para seus moradores.

Considerando que a poda regular de árvores é indispensável para garantir a segurança da população, prevenindo quedas de galhos que possam causar acidentes, interferências na rede elétrica e danos ao patrimônio público e privado, assim como, a execução desses serviços de forma contínua e eficiente evita custos maiores decorrentes da degradação do ambiente urbano e de eventuais emergências.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto e da necessidade em garantir a realização de tais serviços de forma eficaz e periódica, bem como a falta de equipe suficiente para atender a alta demanda de serviços, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos para a contratação de empresas prestadoras de serviço na modalidade “credenciamento” ou na que se fizer mais ideal, a fim de que a Administração Pública tenha disponível um cadastro de fornecedores idôneos e aptos a prestarem os serviços em questão, quando necessário.

Tal medida visa ainda, agilizar e otimizar a execução desses serviços, garantindo maior eficiência na manutenção das áreas públicas e privadas, além de desonerar o Município de custos operacionais relacionados à compra de equipamentos e contratação direta de pessoal, melhorar a infraestrutura urbana, fortalecer a saúde preventiva e proporcionar um ambiente mais seguro e bem cuidado para toda a população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/03/2025 09:38:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-81655T-8P7F6V-6D8H6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

